

# Relatório de Correição Ordinária na 27º VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Seção Judiciária do Rio de Janeiro

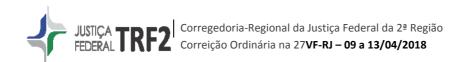
09 a 13/04/2018



### Corregedoria Regional

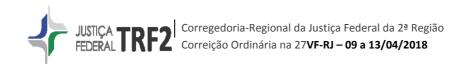
### Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



### Sumário

1.	ATOS	PREPARATÓRIOS E ABERTURA	5
2.	METO	DOLOGIA UTILIZADA	6
3.	CARAC	CTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
Ser	vidor	es em teletrabalho	8
4.	GESTÃ	ÁO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃ	ÁO DE METAS	10
5.1.	Met	tas internas	10
5.2.	Met	tas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	10
5.2	.1.	Meta n° 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)	10
5.2	.2.	Meta n° 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)	11
5.2	.3.	Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)	13
5.2	.4.	Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)	13
5.2	.1.	Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)	14
5.2	.2.	Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)	15
6.	PROD	UÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	17
6.1.	Pro	dução e classificação de sentenças	17
6.2.	Ace	rvo concluso	18
6.3.	Ace	rvo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	18
6.4.	Aud	liênciasErro! Indicador não de	efinido.
7.	EVOLU	JÇÃO DO ACERVO	21
7.1.	Ace	rvo da unidade	21
7.2.		ficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiai	
		esma competência	
7.2		Acervo total	
7.2	.2.	Acervo ativo	24
7.2	.3.	Acervo suspenso	25
8.		RIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	
8.1.	Crit	érios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários	26
8.2.	Trâi	nsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	26
8.3.	Flux	ko dos processos após a sentença	26
9.	ANÁLI	SE DO PROCESSAMENTO	27



9.1.	Balcão de entrada	27
9.2.	Processos em segredo de justiça	28
9.3. CNCR)	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, 29	,
9.4.	Publicação de atos judiciais	0
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgadoErro! Indicador não definid	ο.
9.6.	Documentos pendentes de juntada	30
9.7.	Remessa externa	32
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	33
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	35
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	37
13.	BENS PENHORADOS Erro! Indicador não definid	0
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	38
15.	LIVROS E PASTAS	39
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	<b>1</b> C
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA	11
17.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA	11
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças	11
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.	11
17.1.3. Iustiça	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional do , Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social	
17.1.4	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	11
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	12
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	14
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	15
21	ENCEDRAMENTO	10

### 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (27VF-RJ), de 09 a 13/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6°, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1° a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal -MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União - DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil -OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União - AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal Dra. GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

### 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 2.567 processos, sendo 704 físicos e 1.863 eletrônicos, nos trabalhos presenciais , além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidoresgestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5°, §5°, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerficação do trânsito em julgado

(...)

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

<sup>(...)</sup> 

<sup>§2</sup>º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

<sup>§ 3</sup>º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

<sup>§4</sup>º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

<sup>§5</sup>º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

Fls 24

e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (27VF-RJ)

Data de instalação: 18/11/1994

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 2º andar, Centro, Rio de

Janeiro, RJ.

Juíza Titular: Dra Geraldine Pinto Vital de Castro, desde 12/06/2013.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretor de Secretaria: Dr. Alexandre Gomes Pompeio

Competência Cível

#### Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Agosto/16	06	07	00	0	14	15
Abril/18	06	07	01	0	14	14

#### Servidores em teletrabalho

Há 3 servidores em teletrabalho (Luciana Machado de Matos Medina, Miriam Monteiro Cavalieri e Maria Cláudia Tavares da Silva), respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5° da Resolução n° TRF2-RSP-2014/00013). O Diretor não faz o relatório trimestral, sob o fundamento de que a Secretaria Geral dispensou entre 2011 e 2013. Faz o controle de produtividade de forma interna.

Sugere-se que os gestores passem a encaminhar o relatório trimestral com os resultados alcançados pelos servidores em teletrabalho à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como determinam a Resolução nº 227, de 15/06/2016, do CNJ, e o art. 18, IV, da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013.

### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Alexandre Gomes Pompeio, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Paulo Roberto Evaristo e Flavio Vasconcellos Nogueira, e pela Oficiala de Gabinete Aline Videira Coelho, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5°, §§2° e 5°, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 60% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

### 5. GESTÃO DE METAS

#### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: redução mensal de acervo superando uma vez e meia (150%); baixar mais execuções por mês do que o número de processos que entram; sentenciar processos físicos com prioridade; não exceder 3 meses a tramitação dos mandados de segurança até a sentença; impedir processos parados na mesma fase por 60 dias (uma meta intermediária, pois o objetivo é chegar a 30); e não ultrapassar 3 meses as conclusões para sentença. O monitoramento é feito pelas Planilhas do Excel, Painel de Indicadores e Portal de Estatísticas.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correcionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. O Diretor afirmou que a unidade não atingiu todas as metas do CNJ/2017.

### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

"Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente" <sup>2</sup>

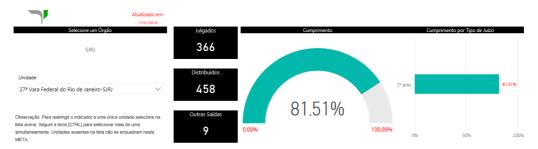
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se "a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais". Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às "entradas e saídas" ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos "distribuídos e julgados".

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

Fls 28

O orgão recebeu, por distribuição, 458 processos em 2017 e julgou 366, cumprindo 81,51% da meta nº 1 CNJ/2017.



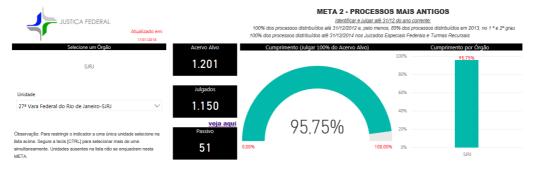
Fonte: PORTAL, acesso em 11/04/2018.

Sugere-se incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho.

### 5.2.2. Meta n° 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

"(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1° e 2° graus.

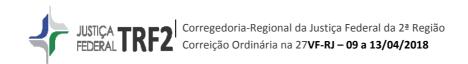
(julgados 95,75% dos 1.201 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).



Fonte: PORTAL, acesso em 11/04/2018.

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último Movim.
0123263-46.2013.4.02.5101	Ordinária imóveis	Revisão de contrato de financiamento, em razão de	sim	Intimação de ato ordinatório	19/03/18

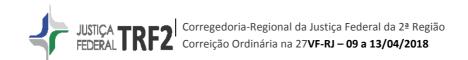


		onerosidade excessiva imposta pela CEF			
0117478-06.2013.4.02.5101	Ordinária outras	Invalidade da decisão administrativa prolatada no processo CVM SP-2002- 0564	não	Concluso p/ decisão	21/02/18
0117359-45.2013.4.02.5101	Ação Popular	Anular Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) concedido à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	sim	Concluso p/ sentença	12/12/17
0101433-24.2013.4.02.5101	Ordinária outras	Nomeação de aprovado em concurso para a Aeronáutica	sim	Certidão de intimação	05/03/18
0048198-79.2012.4.02.5101	Ordinária servidor	Manutenção de percepção de duas aposentadorias	não	Moviment. Cartor. Tipo processamento	07/03/18
0033009-27.2013.4.02.5101	Embarg. à Exec.	União embarga alegando excesso na execução de sentença que mandou restituir IR descontado de anistiado político	não	Concluso p/ despacho	10/04/18
0032527-79.2013.4.02.5101	ACP improbidade	Penalidades da Lei 8.429/92 a ex-gestores do INPI, por irregular exclusão de empresas licitantes	sim	Intimação de despacho	09/04/18
0022744-63.2013.4.02.5101	Ordinária servidor	Recebimento de pensão por morte	sim	Clique aqui para digitar texto.Moviment . Cartor. Tipo expedir ofício	09/04/18
0019711-65.2013.4.02.5101	Embarg. à Exec.	União embarga alegando excesso na execução	não	Concluso p/ sentença	21/02/18
0014896-25.2013.4.02.5101	Ordinária outras	Revisional de contrato de financiamento imobiliário	sim	juntada	05/04/18

<sup>\*</sup> Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2017.

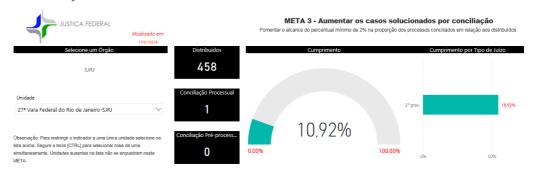
Fls 30



#### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

### "Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior" $^{\rm 3}$

O juízo correicionado atingiu 10,92% da Meta 3, promovendo, em 2017, uma conciliação.



Consulta ao Portal em 11/04/2018.

Sugere-se incluir a meta CNJ de conciliação entre os objetivos mensais a serem alcançados.

#### 5.2.4. Meta n° 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)

### "Identificar e julgar até 31/12/2017 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014" 4

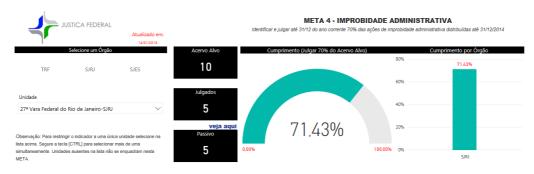
O órgão julgou 50% dos 10 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2017, atingindo 71,43% da Meta.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).

Fls 31



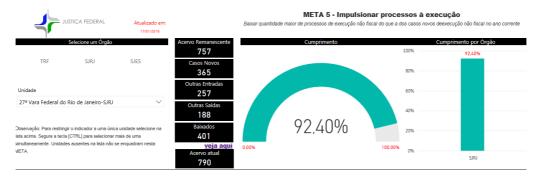


Fonte: PORTAL, acesso em 11/04/2018.

### 5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

"Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente." 5

Cumpridos 92,40% da meta nº 5 CNJ/2017.



Fonte: PORTAL, acesso em 11/04/2018.

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último
----------	------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------	----------------

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32*).

		julgado	*		Movim.
0008439-17.1989.4.02.5101	Execução por título extraj.	data	sim	Intimação de despacho	27/03/18
0120600-56.2015.4.02.5101	Execução de sentença contra a Fazenda – acórdão da 7ª T. Esp. que mandou pagar a parcela GDIBGE aos associados da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE	data	não	Concluso p/ decisão	06/04/18
0110430-59.2014.4.02.5101	Sentença que condenou a CNEN na redução da carga horária do autor, de 40 para 24h, e ao pagamento das horas que excederam a carga máxima admitida	25/08/17	sim	Moviment. Cartor. Tipo processamento	07/03/18
0105613-15.2015.4.02.5101	Acórdão que, apenas afastando honorários em desfavor da União, manteve sentença que condenou os réus (União, Estado e Município do Rio de Jan) a manterem tratamento oncológico em favor da autora	05/04/17	sim	Informação da Secretaria para ato ordinatório	10/04/18
0007756-43.1990.4.02.5101	Execução por título extraj.	data	não	Remessa p/ BNDES	03/04/18

<sup>\*</sup> Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

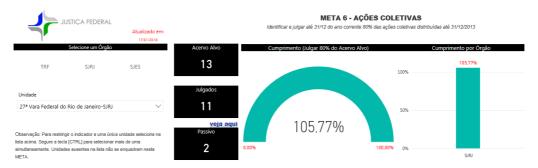
Mesmo atingindo 92,40% da Meta 5 CNJ/2017, o Juízo possui 790 processos pendentes de conclusão de execução; e na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento de tal fase, foi constatada, em dois dos cinco processos da amostra, morosidade atribuível à Secretaria.

Sugere-se estabelecer estratégia de gestão para evitar a paralisação dos processos na fase de execução.

### 5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 84,62% dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017, atingindo 105,77% da Meta:

Fls 33



Fonte: PORTAL, acesso em 11/04/2018.

### 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 713 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 59,41 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
А	Fundamentação individualizada	249
B1	Homologatória de acordo	2
B2	Repetitiva (padronizada)	141
С	Sem resolução do mérito	321
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

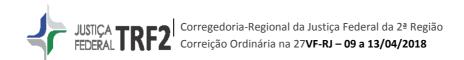
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 09/04/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR/2011, e 192 a 193 CNCR/2018, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Oficios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0008552-86.2017.4.02.5101	0001395-67.2014.4.02.5101	0079747-34.2017.4.02.5101	0024853-70.2001.4.02.5101
0130444-59.2017.4.02.5101	0002222-73.2017.4.02.5101	0099391-60.2017.4.02.5101	0181439-76.2017.4.02.5101
0081837-15.2017.4.02.5101	-	0029180-33.2016.4.02.5101	0125218-73.2017.4.02.5101
0119010-73.2017.4.02.5101	-	0031496-82.2017.4.02.5101	0022944-85.2004.4.02.5101
0075775-56.2017.4.02.5101	-	0181682-25.2014.4.02.5101	0018934-61.2005.4.02.5101

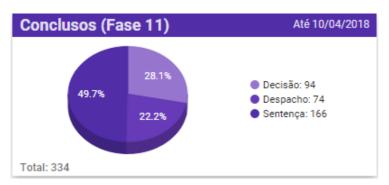
Fonte: PORTAL, acesso em 09/04/2018.

Contudo, nos processos  $n^{\circ_s}$  0079747-34.2017.4.02.5101 e 0099391-60.2017.4.02.5101 não foi anotada a classificação do tipo no corpo das sentenças, e no processo  $n^{\circ}$  0001395-67.2014.4.02.5101 houve divergência entre o tipo anotado na sentença e o registrado no APOLO.



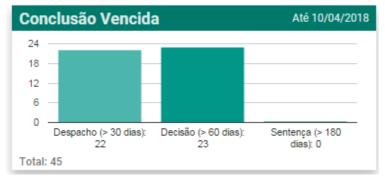
Sugere-se regularizar as anotações das classificações das sentenças nos processos  $n^{o_s}$  0079747-34.2017.4.02.5101, 0099391-60.2017.4.02.5101 e 0001395-67.2014.4.02.5101.

#### 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 10/04/2018

### 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 10/04/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 10/04/2018), indica não haver processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 57, CNCR:

### TRF2 Fls 36

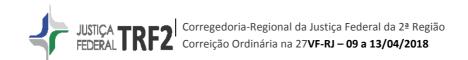
### Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0013367- 39.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	GDATEM/GDPGTAS	200	09/08/17	243
0016840- 09.2006.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Serv. Público. Responsabilidade Civil	1.042	11/10/17	180
0011977- 58.2016.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contrato de Direito Civil. Linha de Crédito.	69	14/11/17	146
0016737- 32.1988.4.02.5101	Reclamação Trab. (desativada)	Correção Monetária	3.206	16/11/17	144
0008597- 66.2012.4.02.5101	Ação Sumária/Outras	SFH	91	16/11/17	144
0003607- 95.2013.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	SFH	266	16/11/17	144

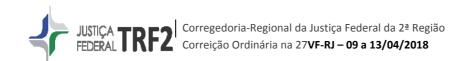
### Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0116176- 97.2017.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	229	03/10/17	188
0009815- 03.2010.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	SFH, Correção Monetária	409	24/10/17	167
0091945- 40.2016.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	SFH	165	02/11/17	158
0131665- 14.2016.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	Contrato de Direito Civil, Direitos Reais sobre Coisas, Responsabilidade Civil	1.333	09/11/17	152
0015702- 65.2010.4.02.5101	Embargos à Ação Monitória	Contrato de Direito Civil	194	24/11/17	137
0133051- 79.2016.4.02.5101	Embargos à Execução	Contrato de Direito Civil. Empréstimo.	148	04/12/17	126
0161321- 79.2017.4.02.5101	Ordinária/Outras	Contrato Adm., Expedição/Liberação de Documentos, Registros Públicos.	333	06/12/17	124
0013506- 83.2014.4.02.5101	Exec. da Sentença contra a Fazenda Pública	FGTS	187	10/01/18	89
0008561- 24.2012.4.02.5101	Exec. da Sentença contra a Fazenda Pública	Serv. Pub. Reajuste de Vencimentos	642	10/01/18	89

Fls 37



Sugere-se priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 57, da CNCR.

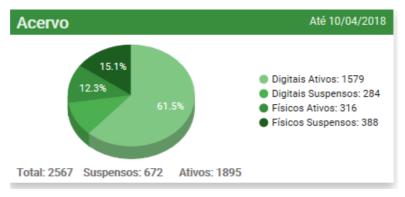


### 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

#### 7.1. Acervo da unidade



Fonte: PORTAL, acesso em 10/04/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 10/04/2018

### Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

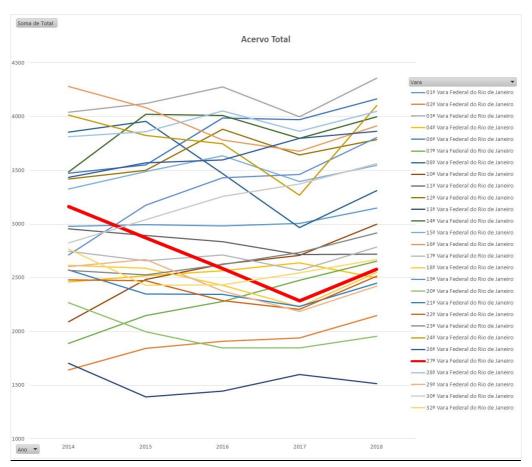
	Correição Set/2014*	Correição Ago/2016*	Correição Abril/2018
Total	4.291	3.838	3.625
Suspensos	514	861	678
Remetidos para julgar recurso	1.066	1.192	1.042
Tramitação ajustada	2.711	1.785	1.905

<sup>\*</sup>Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 10/04/2018

### 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

Fls 40

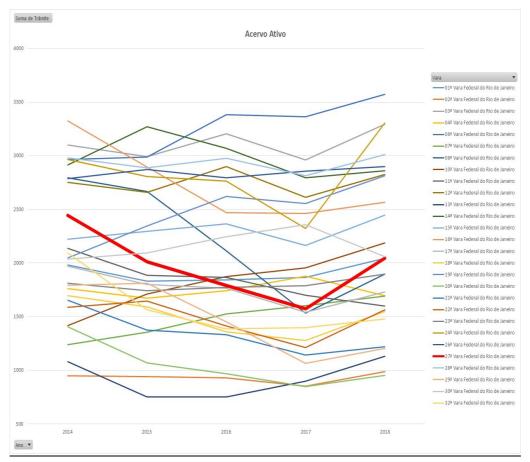
### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 24/04/2018

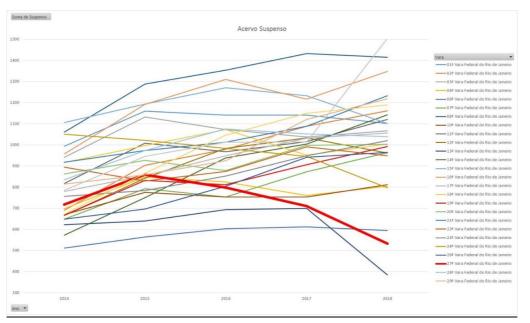
Fls 41

### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 24/04/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 24/04/2018

### 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os mandados de segurança e as ações coletivas possuem tramitação prioritária. Algumas ações que possuem classes do procedimento incomum são monitoradas pelo Diretor e pelo Oficial de Gabinete, pois há um chance maior de ocorrer declínio de competência ou erro na autuação (ex. consignação; nunciação de obra nova; protesto).

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

O gabinete minuta os despachos das petições iniciais e as tutelas. Depois, os processos vão para a Secretaria para todas as fases cartorárias. São feitos atos ordinatórios, despacho sequenciado para evoluir nas fases processuais.

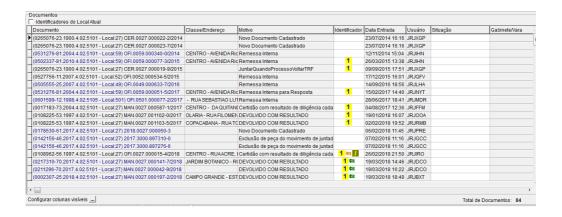
Os autos são remetidos ao Gabinete na fase de saneamento (encaminhado para o local virtual Gab-Concluso Decisão) e depois retornam para a Secretaria, que abre conclusão para sentença (normalmente a servidora em teletrabalho e os Supervisores). Eventualmente, os servidores do Gabinete analisam os escaninhos de processamento para verificar se há algum processo que possa ser sentenciado. Há pouca conversão em diligência.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Há um escaninho e um local virtual de mesma nomenclatura "Prazo Sentença" para controle dos processos sentenciados. Quando há recurso, a remessa para o TRF – 2ª Região é feita mensalmente. De regra, é feito o movimento 73 e o cadastramento da fase 18 no APOLO. Ficam no escaninho "Vindo do TRF", quando o processo transita em julgado no Tribunal. Quando transita em julgado na primeira instância, o que é raro, não há local específico. Não havendo nada para executar, é certificado o trânsito em julgado e é feita a baixa de imediato. Não há problemas com o arquivamento.

### 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

#### 9.1. Balcão de entrada



No dia 10/04/2018, às 12:00 horas, existiam 00 processos e 61 expedientes (mandados e oficios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
23/07/14	0027000022-2/2014	Certidão objeto e pé	Processo no TRF desde outubro/2012
23/07/1 4	0027000023-7/2014	Certidão objeto e pé	Processo no TRF desde outubro/2012
12/11/1 4	05312768120044025101	Ofício 00340/2014/11VFEF	Esclareceu o Diretor que devolverá o expediente à 11 VFEF/RJ, porquanto encaminhado por engano
26/03/1 5	05023378120104025101	Ofício 0005900007732015/ 11VFEF	Esclareceu o Diretor que devolverá o expediente à 11 VFEF/RJ, porquanto encaminhado por engano
09/09/1 5	02650762319004025101	Certidão de objeto e pé	Processo está no TRF

Sugere-se estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de oficios e outros documentos sem movimentação cartorária.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Α	U
Posição em	09/04/2018
Tipo de Segredo	Processos
	FIOCESSUS
Absoluto	0
Sistema	5
Documento	7
Total Geral	12

Fonte: PORTAL, acesso em 09/04/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00448591520124025101	ACP	Sistema	76	Despacho inicial na ACP, determinando o sigilo, considerando a matéria versada
00127836920114025101	ACP improbidade	Sistema	889	Despacho inicial considerando a necessidade de sigilo sobre os bens a serem apurados em nome dos réus
01004531420124025101	ACP improbidade	Sistema	2643	Despacho inicial considerando a necessidade de sigilo sobre os bens a serem apurados em nome do réu
00464129720124025101	Ordinária improbidade	Sistema	891	Decisão inicial considerando a necessidade de sigilo sobre os bens a serem apurados em nome do réu
01794096820174025101	MS individual tribut.	Sistema	91	O impetrante requereu certidão de regularidade fiscal, tendo o juízo deferido o sigilo requerido na inicial

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

Fls 46

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)

Parados Não Conclusos

500

375

250

125

0

>= 360 >= 180 >= 120 >= 90 >= 60 >= 30 dias: 0 dias: 11 dias: 37 dias: 42 dias: 41 dias: 412

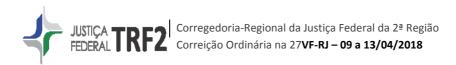
Total: 1498 (<30 dias: 955)

Fonte: PAINEL, acesso em 09/04/2018

Durante a Correição estavam sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 543 processos, equivalentes a 28,63% do acervo com tramitação ativa.

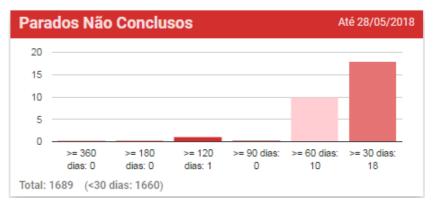
### **Processos inspecionados**

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0149772-43.2015.4.02.5101	Monitória	sim	juntada	223	29/08/17
0011132-51.2001.4.02.5101	Ordinária servidor	não	Moviment. Cartorária – tipo processamento	215	06/09/17
0006145-15.2014.4.02.5101	Monitória	não	Moviment. Cartorária – tipo processamento	200	21/09/17
0065496-17.1994.4.02.5101	Ordinária imóveis	não	Moviment. Cartorária – tipo aguardando cadastrar pesquisa Renajud	193	28/09/17
0011893-43.2005.4.02.5101	Ordinária outras	não	Moviment. Cartorária – Tipo aguardando atendimento	193	28/09/17
0017212-12.1993.4.02.5101	Ordinária servidor	não	Aguardando conferência de RPV/Precatório	192	29/09/17
0105643-50.2015.4.02.5101	Embargos à exec.	não	Intimação de informação da Secretaria	181	10/10/17
0045600-85.1994.4.02.5101	Ordinária tribut	não	juntada	171	20/10/17



0013749-22.2017.4.02.5101	Ordinária servidor	não	juntada	143	17/11/17
0009997-52.2011.4.02.5101	Ordinária outras	não	Moviment. Cartorária – tipo processamento	138	22/11/17

Nada obstante, na dadta de encerramento deste relatório, remanesciam apenas 29 processos paralisados além dos prazos do art. 57, CNCR/2018:



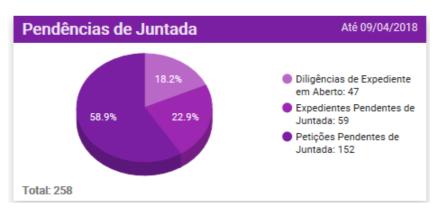
### Os mais antigos:

0006145-15.2014.4.02.5101	21/09/2017 14:21	131	Digital	AÇÃO MONITÓRIA
0490872-32.1900.4.02.5101	04/12/2017 18:24	85	Físico	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
0014103-28.2009.4.02.5101	04/12/2017 18:24	85	Físico	ORDINÁRIA/OUTRAS
0123041-10.2015.4.02.5101	11/12/2017 18:34	81	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0011642-10.2014.4.02.5101	12/12/2017 18:48	80	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0105422-67.2015.4.02.5101	12/12/2017 18:48	80	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0018018-75.2015.4.02.5101	12/12/2017 18:48	80	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0031222-60.2013.4.02.5101	12/12/2017 18:48	80	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0008337-47.2016.4.02.5101	12/12/2017 18:48	80	Digital	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0160110-42.2016.4.02.5101	11/01/2018 12:55	75	Digital	ORDINÁRIA/IMÓVEIS
0099338-16.2016.4.02.5101	15/02/2018 13:20	60	Digital	ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos no art. 57 da CNCR/2018.

### 9.4. Documentos pendentes de juntada

Fls 48



Fonte: PAINEL, acesso em 09/04/2018

### Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguard a juntar	Local do processo
02/08/02	2002.0027.284371-8	0010099- 36.1995.4.02.5101	AR dos Correios	5729	TRF2
16/10/97	1997.0027.310747-9	0019340-34.1995.4.02.5101	Pedido de certidão de objeto e pé	7480	TRF2
01/04/13	2013.7152.037985-2	0000779- 34.2010.4.02.5101	Informação adiante	1834	Justiça Estadual
02/12/14	2014.7152.132659-0	0056495- 42.1993.4.02.5101	União pediu reconsideração de despacho	1224	27 VF
02/05/17	2017.7152.015503-9	0002794-10.2009.4.02.5101	substabelecimento	342	27 VF

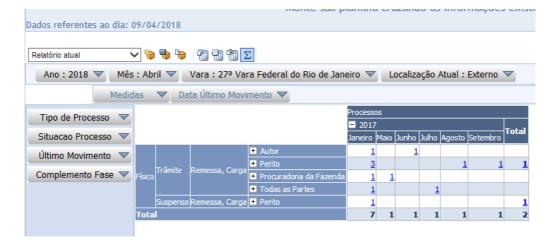
O Diretor esclareceu que iniciou a gestão em 12/6/2013. A petição 2002.0027.284371-8 (primeira da amostra) encontra-se na Secretaria, aguardando o retorno dos autos do TRF, e se trata de AR dos Correios. A segunda da amostra, 1997.0027.310747-9, constitui pedido de certidão de objeto e pé. A terceira não tem registro na Secretaria, e o processo foi remetido à Justiça Estadual. Tocante à quarta petição da amostra, esclareceu e mostrou que foi regularmente juntada a uma cautelar, processo 92.0058055-6, embora indevidamente dirigida pela União à ordinária, que já estava arquivada. Por fim, a quinta petição da amostra se refere a um substabelecimento, e foi anexada aos autos nesta data (11/04/2018).

Sugere-se estabelecer rotinas para que as petições sejam juntadas em menor tempo, principalmente nas hipóteses em que o processo se encontra na Vara.

TRF2 Fls 49

### 9.5. Remessa externa

Constam 2 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:



Processo 0013354-50.2005.4.02.5101, com carga para o perito, em 07/03/2018, e processo 0012883-73.2001.4.02.5101, com carga para o perito em 19/9/2017 (para aferir cálculos nos embargos à execução 00151438920024025101).

Em nova consulta ao Apolo, em 23/05/2018, verifica-se que o primeiro processo acima referido retornou ao Juízo.

O Diretor esclareceu que a Vara enfrenta dificuldades em relação aos peritos, que são poucos, reclamam por receberem valor inexpressivo pelo trabalho e frequentemente ultrapassam o prazo fixado pelo juiz.

Sugere-se cobrar dos peritos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos judiciais estabelecidos para a perícia.

### 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que "o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito "erga omnes" das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

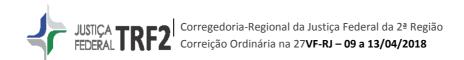
Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	10	5	15
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	17	0	17
Outras ações/Improbidade Administrativa	2	0	2
Ações Populares	4	1	5
Mandados de Segurança Coletivas	1	1	2
Habeas Corpus	-	-	-
Processos criminais com réus presos	-	-	-

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último Movim.
0044859-15.2012.4.02.5101	Ação Civil Pública	Propriedade Pública. Resp. Civil	sim	Intimação de despacho	27/02/18
0111190-08.2014.4.02.5101	Ação Civil Pública	Meio Ambiente	sim	Mov. Cartorária tipo Ag. Realização de perícia	25/04/18

0089645-08.2016.4.02.5101	Ação Civil Pública	Saúde	sim	Juntada de petição do Estado do Rio de Janeiro	03/04/18
0012783-69.2011.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Apreensão/Indisponib bens/mercadorias; Serv. Pub.	sim	Intimação de despacho	09/04/18
0100453-14.2012.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Intimação de despacho	09/04/18
0046412-97.2012.4.02.5101	Ordinária/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Apreensão/Indisponib bens/mercadorias; Serv. Pub.	sim	Intimação de despacho	09/04/18
0117359-45.2013.4.02.5101	Ação popular	Atos e Proc. Adm.	não	Conclusão para sentença	12/12/17
0020407-62.2017.4.02.5101	Ação popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Remessa à AGU	20/04/18
0023513-95.2018.4.02.5101	Ação popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Remessa para EBCt/Correios/RJ	12/04/18
0100249-91.2017.4.02.5101	MS Coletivo/Outros	Atos e Proc. Adm.	sim	Devolução de remessa	25/04/18

<sup>\*</sup> Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Os processos inspecionados que envolvem matéria de improbidade administrativa foram remetidos à redistribuição de acordo com art. 4°, I, da Resolução n° TRF2-RSP-2018/00019, de 06 de abril de 2018.



### 11. PROCESSOS SUSPENSOS

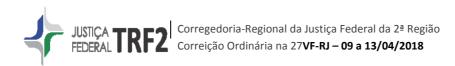
A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, os quais foram inspecionados em 10/04/2018, às 13h45min, conforme indicado no quadro abaixo:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSÃO	283
SUSPENSOS (ag agravo, CC, etc)	71

O Diretor de Secretaria destacou que se a suspensão tem o prazo final lançado, o controle é feito por relatório específico; do contrário, (parcelamento) perto da inspeção, é gerada uma lista dos processos suspensos e enviada às entidades para saber como está a situação do parcelamento do débito. Há local virtual específico para armazenamento de processos suspensos, sem divisão por motivo. É feita a anotação do paradigma no sistema APOLO, nos casos de processos suspensos por motivo de recurso repetitivo ou repercussão geral.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0001711-13.2010.4.02.5104	RE 593068	Suspenso em decorrência do paradigma (Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, a gratificação natalina, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade). Suspenso desde 10/05/2017.
0024640-79.1992.4.02.5101	RE 545796	Suspenso em decorrência do paradigma (Diferimento da compensação tributária advinda da correção monetária das demonstrações financeiras no períodobase de 1990). Suspenso desde 23/08/2011.
0021689-24.2006.4.02.5101	RE 609096	Suspenso em decorrência do paradigma (Exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras). Suspenso desde 10/05/2017.
0026892-59.2009.4.02.5101	Resp 1186513	Suspenso em decorrência do paradigma (Questão referente à convocação de estudantes de MFDV, mesmo dispensados por excesso de contingente, para a prestação do serviço militar obrigatório após um ano do término do curso superior). Suspenso desde 22/02/2013.
0101555-03.2014.4.02.5101	Resp 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a



aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.). Suspenso desde 07/03/2014.
---

### **CÍVEL**

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0108475-86.1997.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	17/06/10	Nenhuma irregularidade verificada.
0061808-81.1993.4.02.5101	Outras suspensões – Processo de Conhecimento	22/10/08	Nenhuma irregularidade detectada.
0033807-57.1991.4.02.5101	Outros-Fase Processo de Execução	21/05/10	Nenhuma irregularidade verificada.
0023292-89.1993.4.02.5101	Embargos à Execução	28/06/10	Nenhuma irregularidade observada.
0017096-25.2001.4.02.5101	Aguardando julgamento de recurso	24/10/08	Nenhuma irregularidade detectada.
0162936-08.1900.4.02.5101	Arquivamento sem baixa – art. 921, §2º do NCPC	29/05/17	Nenhuma irregularidade verificada.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

### 12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correcionada enviou 68 precatórios e 175 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 19 precatórios e 49 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00650694820164025101	Precatório	28/04/17	Não enviado	Em 16/5/17, o IBGE apresentou exceção de pré- executividade, tendo o Juiz, em 7/6/17, determinado a suspensão do envio do precatório e a realização de novos cálculos pelo contador judicial
02070321119004025101	Precatório	22/06/17	Não enviado	Em 16/12/17, o Juiz mandou a União se manifestar sobre o pedido de habilitação dos sucessores dos autores falecidos; porém o processo foi remetido para digitalização antes de sua intimação
00201678320114025101	RPV	25/07/17	Não enviado	A Uniao, em 13/12/2017, manifestou sua concordância com o valor da RPV; todavia, a autora o impugnou, em 4/12/2017
00459677920124025101	RPV	18/08/17	Não enviado	Em 22/03/2018, autor e União expressaram a concordância com o valor da RPV, sendo que, em 10/12/2017, o juiz determinara ao autor identificar qual advogado constaria como beneficiário dos honorários advocatícios, o que só foi informado em 19/03/2018
00670744320164025101	RPV	15/09/17	Não enviado	Em 26/09/2017, a União impugnou o valor da RPV, e o autor, em 28/01/2017, manifestou-se contrário à impugnação, reiterando o pedido de envio da RPV

Sugere-se intensificar o controle dos processos com precatório/RPV cadastrados, para que não haja demora na tramitação e solução das impugnações.

### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

O material acautelado está no armário ao lado da mesa do Diretor e no cofre, que foram abertos, em 11/04/2018, pelo Diretor de Secretaria, na presença dos servidores da Corregedoria Victor Manoel Martinez e Marcos Augusto Rodrigues Guilam.

#### Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0008826-41.2003.4.02.5101	08/06/09	não	Apesar de os cheques constarem como baixados, eles permanecem no cofre.
0020678-18.2010.4.02.5101	28/01/11	sim	Regular

Embora conste no Relatório de Material Apreendido/Acautelado do APOLO apenas uma anotação, cujo processo não foi baixado, há no cofre outros documentos. Ressalte-se que não possuem valor econômico expressivo.



Sugere-se expedir os termos de acautelamento dos documentos mantidos no cofre da Secretaria, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos (art. 181, CNCR/2018).

### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correicionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 4) Livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- 5) Pasta de remessa e carga ao MPF;
- 6) Pasta de atos do plantão;
- 7) Livro de reclamações e inspeções.

Todos os livros estão regulares, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Na pasta de atos de plantão está registrada a data do último plantão realizado (01 a 03/11/2017). Não há registros no Livro de reclamações.

### 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 27ª VF do Rio de Janeiro está localizada no 2º andar do prédio Anexo II, na Avenida Rio Branco 243, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-009, prédio com instalações conservadas e limpas.

O controle do acesso ao prédio é realizado no térreo do prédio pela equipe de seguranças da empresa terceirizada. Neste local, estão instaladas roletas para acesso do público; os agentes de segurança identificam os servidores e o público jurisdicionado. No andar onde está localizada a 19ª Vara, há um corredor espaçoso e vários elevadores, sendo um privativo dos magistrados. A acessibilidade ao balcão da Vara é boa, inclusive para os portadores de deficiência física visual e cadeirantes. Há longarinas no andar para os jurisdicionados e visitantes que aguardam chamada para audiências. Há um mural no corredor do andar para colocação de avisos e, na Secretaria da Vara, há outros dois menores, adquiridos pelos servidores, com a mesma finalidade.

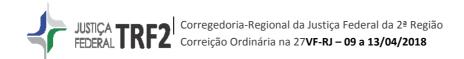
O espaço físico da Secretaria da Vara é razoável, mas o *lay-out* não é o ideal, pois as tomadas são fixas no chão, impedindo uma disposição melhor das mesas e cadeiras. As divisórias estão em bom estado de conservação. A iluminação da Secretaria e dos gabinetes não é satisfatória; os ambientes não são bens iluminados e a instalação elétrica vem apresentando problemas, pois algumas lâmpadas falham, por mal contato. Não foi constatado mofo, só um pouco de poeira proveniente dos processos físicos. Os banheiros são limpos e organizados. Não há reclamação sobre os serviços prestados pela empresa de limpeza terceirizada.

As mesas e cadeiras não são novas, mas o seu estado de conservação é bom, algumas cadeiras não são confortáveis e necessitam reparo ou substituição. Nem todos os servidores que desejam usar equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais têm equipamentos de apoio para as mãos e os pés. Existe uma copa para refeições de tamanho razoável e em bom estado.

Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são amplos, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração dos gabinetes dos magistrados, da Secretaria, e da sala de audiências é satisfatória.

Os computadores não são novos, mas estão em bom estado de conservação e funcionando bem. Todos os servidores possuem dois monitores pequenos para facilitar o trabalho. No entanto, se os monitores fossem maiores e mais modernos, os servidores desempenhariam suas atividades com mais conforto visual. Não são utilizados aparelhos do tipo No-break (estabilizador que armazena energia elétrica) para os computadores, sendo a rede elétrica estabilizada. A velocidade da conexão de dados constatada em um dos computadores da Secretaria oscila em torno de 101,80 Mbps para download e 69,50 Mbps para upload. A 27ª VF possui quatro impressoras, em bom estado e funcionando normalmente.



A sala de audiências tem espaço razoável para atender às necessidades de um juízo de competência cível. A Vara não possui salas anexas.

TRF2 Fls 58

### 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

### 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos versando sobre sequestro internacional de crianças registrados no sistema Apolo para análise.

### 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos versando sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo para análise.

## 16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de beneficios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

Não se aplica ao juízo correicionado.

### 17.1.4 Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

Segundo o Diretor de Secretaria, há poucos leilões.

### 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

- O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900110-4, SIAPRO), realizada de 22 a 26 de agosto de 2016, foi arquivado em 21/06/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Oficio TRF2-OFI-2016/21451), e atendidas pelo Juízo em 19/01/2017 (Oficio JFRJ-OFI-2017-00436).
- 1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
- 2. Providenciar o cadastramento de sentenças de processo antigo no sistema Apolo, nos feitos em que já houve sentença de mérito;
- 3. Verificar os processos suspensos, nos quais não tenha sido localizada a ordem judicial respectiva, ou ainda, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente;
- 4. Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências;
- 5. Evitar o movimento processual "Movimentação Cartorária" de forma sucessiva, a fim de que seja dado efetivo andamento aos processos;
- 6. Regularizar a situação dos documentos antigos, armazenados no balcão de entrada;
- 7. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, analisados no relatório de correição;
- 8. Regularizar as petições pendentes de juntada indicadas no relatório de correição;
- 9. Verificar a situação dos 197 processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido há mais de 30 dias e não devolvidos, caso tenham sido devolvidos, registrar a devolução no sistema Apolo;
- 10. Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como "vazias", ou que não apresentem classificação no "corpo da sentença" (sem classificação na peça), preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;
- 11. Evitar que sentenças terminativas que extinguem execução sejam classificadas como tipo B-2. Salvo melhor juízo, devem ser classificadas como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.° T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, item 4, deste Tribunal;
- 12. Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados (388) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
- 13. Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;

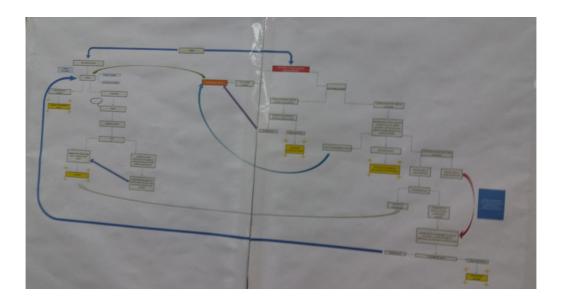
14. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, preenchendo as informações necessárias.

Fls 60

TRF2

### 18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS OU RELATADAS

O Diretor de Secretaria destacou o compartilhamento com todos os servidores da Vara da tramitação processual com o Novo Código de Processo Civil, por meio de um resumo esquematizado afixado na divisória da unidade.



### 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- Encaminhar relatório trimestral com os resultados alcançados pelos servidores em teletrabalho à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como determinam a Resolução nº 227, de 15/06/2016, do CNJ, e o art. 18, IV, da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013 (item 3);
- 2) Incluir as metas nº 1, 2 e 3 do CNJ/2018 entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho (item 5.2.1 e 5.2.2);
- 3) Estabelecer estratégia de gestão para evitar a paralisação dos processos na fase de execução (item 5.2.5);
- 4) Regularizar as anotações das classificações das sentenças nos processos n°s 0079747-34.2017.4.02.5101, 0099391-60.2017.4.02.5101 e 0001395-67.2014.4.02.5101 (item 6.1);
- 5) Priorizar priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 57, da CNCR/2018 (item 6.3);
- 6) Estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária (item 9.1);
- Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos no art. 57 da CNCR/2018. (item 9.3);
- 8) Estabelecer rotinas para que as petições sejam juntadas em menor tempo, principalmente nas hipóteses em que o processo se encontra na unidade (item 9.6);
- 9) Cobrar dos peritos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos judiciais estabelecidos para a perícia (item 9.7);
- 10) Intensificar o controle dos processos com precatório/RPV cadastrados, para que não haja demora na tramitação e solução das impugnações (item 12);
- 11) Confeccionar os termos de acautelamento dos documentos mantidos no cofre da Secretaria, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos (art. 181, CNCR/2018) item 13.

### 20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA E JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

#### FÁBIO ALDROVANDO

Assessor Judiciário